CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1256 DE 19 / 05 / 2017

Portaria N.º 079/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior a à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, conforme art. 29, alínea "b" da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Servidora	Juliana Mazepa Artigas Schuartz
Cargo	Auxiliar Parlamentar
Função	Auxiliar Administrativo
Título	Pós Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:0E5CA8E4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 079/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior a à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, conforme art. 29, alínea "b" da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Servidora	Juliana Mazepa Artigas Schuartz
Cargo	Auxiliar Parlamentar
Função	Auxiliar Administrativo
Título	Pós Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:288AEAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2017

Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido e bainha francesa para as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 02 de junho de 2017, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 100.729,05 (cem mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de maio de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3C03BEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de tampões e grelhas para bueiros, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 05 de junho de 2017, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 88.434,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de maio de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DB6E35D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9653/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1°. **NOMEAR** a professora **ALESSANDRA SCHREIBER ANTUNES,** CPF. 025432989-67, para exercer interinamente a função de diretora da Escola Municipal **HERMÍNIO DE AZEVEDO COSTA** - Ensino Fundamental, enquanto durar a licença para tratamento de saúde do diretor eleito **CÍCERO DANTA DE OLIVEIRA** ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 1192/2012, Art. 35, inciso I.
Art. 2° Resta revogada temporariamente, no caso específico dessa professora, a Portaria nº. 9509/2017 a qual deverá voltar a vigorar tão logo cessem os efeitos desse documento e a servidora retorne às suas funções.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 10/05/2017.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6BA846E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.752/17

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO "QUADRA DE ESPORTES LENON SANTOS".

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: